

PORTARIA N.º 0049, de 17 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
897554	Cleonice Santana Dias	72.528.853-1	Bibliot. Central/VC	07/11 a 07/12/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
897410	Renato Santana Teixeira Júnior	74.337.275-2	AOP/VC	24/11 a 24/12/2016	1º mês de 2004/2009	01 (um) mês
881958	Edmacy Quirina de Souza	72.421.574-7	DCHEL/IT	19/11 a 23/12/2016 e de 01/02 a 29/03/2017	2002/2007	03 (três) meses
896252	Flaulles Boone Bergamaschi	72.417.381-4	DCET/VC	10/10 a 23/12/2016 e de 01/02 a 19/03/2017	2009/2014	03 (três) meses
898288	Diógenes Cândido de Lima	72.000.463-1	DELL/VC	23/11 a 23/12/2016 e 03/02 a 03/04/2017	1999/2004	03 (três) meses
899968	Mariângela Borba Santos	72.000.627-7	DELL/VC	23/10 a 23/11/2016 02/02 a 02/04/2017	2º e 3º meses de 1998/2003 e 1º e 2º meses de 2003/2008	04 (quatro) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR